

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

5.3. – Estão impedidos de participar deste edital, servidores municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Araraquara e a CTA - Controladoria de Transportes de Araraquara, comissionados ou concursados, assim como seus cônjuges e descendentes.

LEIA-SE

5.3. – Estão impedidos de participar deste edital, servidores municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Araraquara e a CTA - Controladoria de Transportes de Araraquara, comissionados ou concursados, assim como seus cônjuges e descendentes, que ocupem funções de chefia, gerência ou coordenação junto a Secretaria realizadora deste presente concurso, bem como aquelas que participam do julgamento do mesmo.

ONDE SE LÊ:

8.1 - Os requisitos básicos para o julgamento dos projetos são:

- a. Originalidade e habilidade na proposição de projeto que crie uma identidade para o município e atenção ao imposto pelo IC nº, compatibilidade com o prédio e a praça reconhecida e tombada como patrimônio histórico;

LEIA-SE:

8.1 - Os requisitos básicos para o julgamento dos projetos são:

- a. Originalidade e habilidade na proposição de projeto que crie uma identidade para o município e atenção ao imposto pelo IC nº 14.0195.0003810/2015, compatibilidade com o prédio e a praça reconhecida e tombada como patrimônio histórico;

ONDE SE LÊ:

9.1 – Serão premiados os três primeiros projetos classificados, a saber:

- 9.1.1 – 1º lugar: R\$5.000,00 (nove mil reais)
- 9.1.2 – 2º lugar: R\$2.500,00 (cinco mil reais)
- 9.1.3 – 3º lugar: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

LEIA-SE:

9.1 – Serão premiados os três primeiros projetos classificados, a saber:

- 9.1.1 – 1º lugar: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
- 9.1.2 – 2º lugar: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- 9.1.3 – 3º lugar: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

Presidente